

PROGRAMA STARTUP INDÚSTRIA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA O CICLO 2024/2025
COMUNICADO | PROJETOS SELECIONADOS PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com as disposições do regulamento do Programa Startup Indústria, que estabelece as datas e regras para participação, o *IEBT Innovation* e a *Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial*, DIVULGAM a relação das empresas selecionadas para a fase de habilitação documental.

1. Lista de empresas selecionadas:

Empresa do Setor Produtivo	Empresa Inovadora
AMBEV SA	EMBEDDO
CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	SPIN - SPECTRAL INTELLIGENCE MAPS
CONDUMAX - ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA	QUALITYHUB
GENESIS GROUP TICRM SERVIÇOS LTDA	DOROTH
MAGNESITA REFRATÁRIOS SA	EVCOMX
MINERAÇÃO USIMINAS S.A.	GEOINOVA SOLUÇÕES
PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.	SIPREMO
STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA	VITAU AUTOMATION
SUZANO S.A.	FUTURAI
TIME NOW ENGENHARIA SA	CHECKBITS

Nos termos do item 10.2 do Regulamento, “os documentos de habilitação são de caráter obrigatório e eliminatório para participação no Programa Startup Indústria”. As empresas listadas acima somente estarão aptas a participar do programa após a apresentação dos documentos exigidos.

A relação completa dos documentos necessários para a habilitação encontra-se detalhada no Regulamento, em seus itens 10.6 e 10.7, sob o título “Documentos de Habilitação das Empresas do Setor Produtivo e Empresas Inovadoras”.

2. Conforme disposto no item 8.8 do Regulamento, é facultado às empresas o direito de interposição de recurso fundamentado contra o resultado preliminar da seleção. Os recursos deverão ser dirigidos à Gestão do Programa por meio do endereço eletrônico startupindustria@iebtinnovation.com, com o assunto começando com “Startup Indústria”. O prazo para envio do recurso é de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do ranking parcial.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024